

CARTA-COMPROMISSO

Proposta apresentada pela Bancada Feminina aos candidatos à Presidência da Câmara dos Deputados no período 2023-2025

Senhor Candidato,

As parlamentares que integram a Bancada Feminina da Câmara dos Deputados elaboraram esta Carta-Compromisso, que tem como objetivo pautar programaticamente as candidaturas apresentadas ao cargo de Presidente da Câmara para as duas próximas sessões legislativas (período 2023-2025), apresentando suas principais propostas de compromisso.

Neste contexto, é essencial destacar que a atual Bancada Feminina é composta por 91 parlamentares e representa a segunda maior bancada da Casa, atuando permanentemente na defesa dos direitos das mulheres de modo suprapartidário.

A importância da atuação feminina no parlamento verifica-se, sobretudo, diante do atual quadro de violência vivenciada pelas mulheres no Brasil (doméstica, política, racial, virtual e/ou institucional, entre outras), assim como a sub-representação feminina na política – o País está na 9ª posição entre os 11 países latino-americanos avaliados em seus índices de representatividade feminina e paridade política, de acordo com o Pnud e a ONU Mulheres.

Com isso em mente passamos a registrar os principais pontos que, do ponto de vista do conjunto das Deputadas, são prioritários na sessão legislativa, que ora se inicia.

Aumento da participação nos espaços da Câmara dos Deputados

O **primeiro ponto** central para esta Bancada Feminina é o aumento da participação da mulher na política, pois sabemos - e as pesquisas mostram – que quanto mais mulheres participam da vida política do País, mais os índices sociais e de bem-estar da população melhoram, menores são os índices de mortalidade materna, gravidez precoce e casamento infantil. Atuamos não apenas no aprimoramento da legislação eleitoral que proporcione índices de participação mais igualitários, mas, também, em ações efetivas que impulsionem a maior participação feminina nos espaços de poder e decisão e no combate à violência política de gênero.

De acordo com os registros, na história da Câmara dos Deputados, somente em 8 (oito) legislaturas as mulheres foram membros da Mesa Diretora;

e, apenas em 2019, uma mulher chegou à frente da Primeira Secretaria. A 56ª Legislatura está se encerrando com apenas duas mulheres ocupando a presidência de comissões, ou seja, somente em duas comissões permanentes, entre as 25 existentes, há mulher liderando os trabalhos. Nessa mesma linha, até o presente momento, apenas uma mulher foi presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. É importante ressaltar que a ocupação destes espaços inspira outras mulheres a se engajarem na política e entendemos que este também deve ser um compromisso assumido pelo novo Presidente da Câmara dos Deputados e Deputadas.

Enfrentamento à violência contra a mulher

O **segundo ponto** em que a Bancada atua é no enfrentamento à violência contra a mulher. E isso se reflete diariamente dentro da votação de projetos importantes sobre o tema. Nesse sentido, dentro do nosso dever institucional fiscalizador, trabalhamos pela garantia de orçamento e na cobrança de todos os poderes para cumprir o que está estabelecido em Lei. Na sociedade brasileira, uma mulher a cada quatro minutos é agredida; e a vida de uma brasileira é tirada a cada duas horas. Precisamos mudar este cenário de extermínio das mulheres que vemos diariamente nos noticiários.

Saúde da mulher

O **terceiro ponto** consensual entre a Bancada Feminina é constantemente debater e trabalhar em prol da saúde da mulher, com ações de legislação e de conscientização que promovam a atenção integral à saúde da mulher em todos os ciclos da vida, com assistência humanizada, acesso aos serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde da mulher.

Não podemos esquecer que certos problemas afetarão não só as mulheres, mas os filhos por elas gerados e a sociedade como um todo. Consideramos imprescindível que o novo Presidente da Casa também se comprometa com a atenção integral à saúde da mulher, para que toda brasileira tenha acesso a um tratamento digno de sua saúde, e que seja gratuito e de qualidade, capaz de garantir seu bem-estar e plena recuperação.

Garantia de pauta para projetos de interesse da população feminina e participação democrática da Bancada Feminina em atos do Parlamento

Assim, considerando que a defesa dos princípios constitucionais e republicanos deve nortear a atividade político-parlamentar no Brasil, acreditamos que o compromisso da Câmara dos Deputados para com a

população feminina deve ser demonstrado pela: I) garantia de pauta para projetos prioritários; e II) participação democrática da Bancada Feminina em atos do Parlamento. Nesse sentido, elencamos a seguir as garantias e compromissos que as Deputadas reivindicam serem assegurados:

1. ***Inclusão da Bancada Feminina na composição do Colégio de Líderes do Congresso Nacional.***

Justificativa: o Regimento da Câmara dos Deputados já reconheceu à Bancada Feminina o tratamento equiparado ao de bancada partidária, tal como se pode conferir nas prerrogativas exemplificadas nos incisos I e II do art. 20. Desse modo, é necessário que o mesmo direito seja reconhecido no Regimento do Congresso.

2. ***Garantia de autonomia financeira da Secretaria da Mulher.***

Justificativa: a Bancada Feminina deve realizar sua atuação conforme atribuições estabelecidas nos artigos 20-D e 20-E do Regimento Interno, semelhante ao que já ocorre com as Comissões Permanentes da Câmara.

3. ***Garantia de participação da Bancada Feminina no rodízio das relatorias.***

Justificativa: assim como acontecem com outras bancadas, é fundamental que as mulheres também sejam incluídas no rodízio das relatorias dos PLOAs e PLDOs, Medidas Provisórias e projetos de Plenário, além de outras proposições tidas como relevantes para as Deputadas, não apenas as da pauta feminina, considerando que o princípio da proporcionalidade partidária, fundamental para a distribuição dos cargos a serem ocupados, é perfeitamente compatível e combinável com norma interna de caráter inclusivo e democrático que leve as lideranças a escolherem representantes de ambos os sexos para o preenchimento dos cargos.

4. ***Garantia de participação de mulheres na composição das Mesas e nas presidências das Comissões Permanentes, Especiais e Temporárias, não inferior a 30% (trinta por cento).***

Justificativa: em 2015 foi aprovada a PEC 590/2006 na Câmara dos Deputados que versava sobre a participação proporcional das mulheres nas Mesas e Comissões. Considerando que essa PEC ainda aguarda aprovação no Senado Federal, recomendamos que as medidas de igualdade já sejam tomadas na Câmara dos Deputados.



5. *Garantia de participação da Bancada Feminina no Colégio de Líderes, que se reúne junto ao TSE e demais espaços, como os Conselhos Ministeriais, que versem sobre a maior garantia de direitos.*

Justificativa: decisões importantes sobre a participação das mulheres na política aconteceram nos últimos anos, tanto no TSE como em diversos órgãos, por isso se faz necessária a participação da Bancada Feminina nesses espaços.

6. *Garantia de não serem pautados temas polêmicos em que não haja consenso da Bancada Feminina no sentido de que não ocorram retrocessos e supressões de direitos já adquiridos pela sociedade e principalmente pela mulher brasileira.*

Justificativa: a Câmara dos Deputados precisa estar em sintonia com a real necessidade da população. É preciso deixar de lado temas polêmicos, que não contribuem para a construção de um futuro melhor ao País e que possam incorrer em retrocessos aos direitos já adquiridos.

7. *Compromisso com o amplo debate e participação da Bancada Feminina sobre a destinação e aplicação de recursos no chamado “Orçamento Mulher”, visando garantir políticas públicas voltadas a meninas e mulheres do País.*

Justificativa: é importante e essencial garantir dotação adequada ao desenvolvimento das políticas públicas voltadas às mulheres, sem que haja contingenciamento ou diminuição das verbas alocadas especificamente ao Ministério das Mulheres, além de outros. Nesse sentido, é necessário que os processos orçamentários sigam a mesma linha desenvolvida por diversos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE), que já adotam formas de orçamento com essas especificações, priorizando as mulheres na execução de políticas públicas (o chamado Orçamento Mulher). A participação da Bancada Feminina é fundamental neste processo, desde a etapa de debates para a elaboração da agenda orçamentária na Comissão Mista de Orçamento (CMO) até o encaminhamento ao Plenário e devida votação, inclusive com relatorias de deputadas.

8. *Compromisso do Presidente da Câmara dos Deputados com a defesa dos direitos das mulheres e manutenção das conquistas legislativas; e com a defesa da ampliação dos direitos políticos-eleitorais das mulheres; assim como com a apreciação rotineira de proposições de interesse prioritário apresentadas pela Bancada Feminina; bem como com a garantia de votações*



em datas simbólicas – como é o caso do mês de março (Mês da Mulher), agosto (aniversário da Lei Maria da Penha), outubro (Outubro Rosa) e novembro/dezembro (21 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres) – e, em especial, a garantia de colocar em votação a PEC 134/2015 que reserva vagas para cada gênero na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais.

São estas as considerações que apresentamos na certeza de sermos atendidas.

Brasília, 30 de janeiro de 2023

Atenciosamente,

Deputada **Luisa Canziani**
Coordenadora da Bancada Feminina

Deputada **Tereza Nelma**
Procuradora da Mulher

Deputada **Maria Rosas**
Primeira Procuradora Adjunta da Mulher